

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Despacho n.º 35/2025

Sumário: Autorizando a requisição de Helena Rocha Luz, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, do Instituto Marítimo Portuário.

Nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Ministro do Mar determina o seguinte:

1. É autorizada a requisição da senhora Helena Rocha Luz, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, com enquadramento como Técnica Superior, Nível II, Ref.ª III, escalão 301, do Instituto Marítimo Portuário, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025;
2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica “Pessoal do quadro”, do Orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário – Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º, da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho;
3. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpre-se.

Gabinete do Ministro do Mar, aos 24 de setembro de 2025. — O Ministro do Mar, *Jorge Pedro Mauricio dos Santos*.